

EXTRATO DA ATA DA 470ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

“Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022 às 09h, por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, considerando a Pandemia do COVID 19, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a presença do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves, e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceu também o suplente Gustavo Botrel Coutinho de Melo. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-011/2022), nos termos do Regimento Interno:

1) APROVAÇÃO DA REVISÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO - Foram convidados o Presidente da ELETROS Pedro Paulo da Cunha, o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira e o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares. O Presidente da ELETROS fez a apresentação do assunto e prestou os esclarecimentos solicitados.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da PROPOSTA ao CDE Nº 015/2022, de 15.03.2022, na Resolução DEE 029/2022, e no material de suporte, incorporados os ajustes do Conselho Deliberativo ao documento, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar a proposta de revisão da Política de Comunicação e Relacionamento da Eletros, conforme documento anexo, revogada, a partir desta data, a versão anterior.

2) APROVAÇÃO DA REVISÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA – O Presidente Pedro Paulo da Cunha fez a apresentação do tema e prestou os esclarecimentos solicitados.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da PROPOSTA ao CDE Nº 013/2022, de 11.03.2022, da Resolução DEE 023/2022, de 23.02.2022, e no material de suporte, incorporados os ajustes do Conselho Deliberativo ao documento, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar a revisão do Código de Conduta Ética da Eletros, conforme documento anexo, revogada, a partir desta data, a versão anterior. 2. Determinar a divulgação do novo Código de Conduta Ética a todos os colaboradores, Diretores, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para conhecimento e assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, assim como sua divulgação às partes relacionadas e demais providências necessárias à sua implementação, na esfera de sua competência.

3) APROVAÇÃO DA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE CONDUTA ÉTICA – O Presidente da ELETROS apresentou o assunto e prestou os esclarecimentos complementares solicitados.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da Proposta ao CDE Nº 016/2022, de 15.03.2022, na Resolução DEE 030/2022, de 15.03.2022, e no material de suporte, incorporados os ajustes do Conselho Deliberativo ao documento, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar a revisão do Regimento Interno do Comitê de Conduta Ética – CCE, conforme documento anexo, revogada, a partir desta data, a versão anterior.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



4) APROVAÇÃO DA REVISÃO DO MANUAL DE ORGANIZAÇÃO DA ELETROS – O Presidente da ELETROS fez a apresentação do assunto e prestou os esclarecimentos complementares solicitados.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da PROPOSTA ao CDE Nº 014/2022, de 11.03.2022, na Resolução DEE 027/2022, de 02.03.2022, e no material de suporte, incorporados os ajustes do Conselho Deliberativo ao documento, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar a 2ª Edição do Manual de Organização da Eletros, conforme documento anexo, revogada, a partir desta data, a versão anterior.

5) APROVAÇÃO DA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA – CGP – O Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira apresentou o tema e prestou os esclarecimentos complementares.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da PROPOSTA ao CDE Nº 017/2022, de 16.03.2022, na Resolução DEE 031/2022, de 02.03.2022, e no material de suporte, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Gestão Previdenciária - CGP, conforme documento anexo, revogada, a partir desta data, a versão anterior.

...

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, presentes à reunião e por mim que a redigi.”

Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo

Jack Nottingham Steiner

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

